

GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº155, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sra°. FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG nº 926.576.641-72 SSP/MA e inscrita no CPF nº 926.576.641-72, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL –

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL prefeituradebaixagrande@bol.com.br



Ano XXIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025 • Edição VCCXLIX

aniin.





(iii) As alegações relativas à diferenciação de encargos sociais e valores de mão de obra não são, a princípio, suficientes para desclassificar a proposta, especialmente considerando a possibilidade de ejustes na planilha de custos sem atteração do valor clobal de proposta.

Em face do exposto, conclui-se pela manutenção da decisão da Comissão da Lichação do Município de Baixa Grande do Ribeiro — Pf, uma vez que os argumentos da empresa Pica Pau Construções estão em conscitância com os princípios da lichação e com a jurisprudência aplicável.

É a decisão, salvo melhor juizo.

Baixa Grande do Ribeiro - Pl. 24 de janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA SPARES DA COSTA Adolto de Contratição Portaria nº 002/2025

ld:05D509C9701564BA



PORTARIA Nº154, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 3.085.694 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob onº 044.407.683-26, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piaul.

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRÂNDE DO RIBEIRO, AOS 27(VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ld:167C4B6DD28D6674



PORTARIA-Nº155, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sraº. FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG nº 926.576.641-72 SSP/MA e inscrita no CPF nº 926.576.641-72, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piaul.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREPEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÉS DE JANEIRO DO ANO DE 2025

Publique-se, registre-se è cumpra-se

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL -

ld:151905F5750366D6



PORTARIA №156, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUL, JOSE LUIS SOUSA, no uso do suas atribuições legaisque lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA, portador do RG nº 014908682000-5 SSP-MA, inscrito no CPF nº 660.435.223-49, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura do Município de Baixa Grande do Riboiro- Estrido do Piaui.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÉS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL -

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais